

PORTARIA G.P. Nº.: 1204, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional nº 103.139, CPF: 996.432.431-68, **12 (doze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ODAIR GONÇALVES FERREIRA	GOIÂNIA	21/08/2017	TRANSPORTE DA PREFEITA A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	22/08/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	23/08/2017		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE	25/08/2017		R\$ 40,00
	SANTA CRUZ	27/08/2017		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	29/08/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	30/08/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	04/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	05/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	13/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	14/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	15/09/2017		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$: 580,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal